58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO 100/2021 DA MESA DIRETORA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Resolução 100/2021 da Mesa Diretora, “Acrescenta dispositivos ao artigo 1º da Resolução nº 289, de 11 de março de 2015.”.

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Cirone Deiró. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**